



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Várzea Grande**

**Lei Nº 1.671/96.....**

**“Denomina “Travessa Manoel Virgílio Ribeiro”, a atual Travessa E, situada na Cohab Dom Orlando Chaves”.**

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Manoel Virgílio Ribeiro”, a atual Travessa E, situada na Cohab Dom Orlando Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, 19 de setembro de 1996.....

Nereu Botelho de Campos

Prefeito Municipal